

PETICÃO Nº 135/X/125.5.06

PETIÇÃO

à DAC p/ a 6º loursiñ crampenhess de 2 lossiers mens micalury, 06.05.26

As medidas agro-ambientais consistem em apoios aos agricultores que exploram as suas terras de modo compatível com a protecção e a melhoria do ambiente. Valores como a conservação das paisagens tradicionais, do solo e de outros recursos naturais e da diversidade genética são objecto destas medidas.

Estabelecidas pelo Regulamento (CE) nº 1257/1999, são aplicadas em Portugal através do Regulamento de Aplicação da Intervenção de Medidas Agro-Ambientais, do Plano de Desenvolvimento Rural (RURIS), consagrado na Portaria nº 1212/2003 e subsequentes alterações.

Desde 2001 que o Ministério da Agricultura procurou incentivar os Agricultores a aderirem aos modos de produção agrícola preconizados por estas medidas, no que conseguiu ser bem sucedido, em particular a partir de 2004.

Em 2005, contrariando a sua posição anterior, o Ministério da Agricultura, inopinadamente, decidiu não proceder ao pagamento das ajudas devidas, embora tivesse recebido as candidaturas apresentadas pelos agricultores, feito a sua verificação administrativa e controlado no terreno uma amostra das mesmas.

Como justificação para o desrespeito das obrigações assumidas com os agricultores, o governo invocou a insuficiência de verbas, isto apesar de em Dezembro de 2005 o Estado Português ter devolvido a Bruxelas verbas avultadas por concretização insuficiente destas medidas. Este verdadeiro absurdo assume contornos dramáticos para mais de duas dezenas de milhar de agricultores que vêem as sua expectativas defraudadas, os seus

rendimentos postos em causa e, em não poucas situações, a sua subsistência ameaçada.

Esta petição visa alertar a Assembleia da República e cada um dos seus deputados para a gravíssima violação da legalidade promovida pelo Ministério da Agricultura, para a falência de um sistema de incentivos que visava melhorar o ambiente e o meio rural do nosso país e para as dificuldades económicas desnecessárias impostas a um sector já tão fragilizado.

Considerando que as Medidas Agro-Ambientais são da maior importância para o país, para a sustentabilidade do seu mundo rural e para um considerável número de agricultores portugueses, os cidadãos agricultores adiante identificados vêm desta forma solicitar a intervenção deste Órgão de Soberania para que lhes seja atribuído a que legalmente têm direito.

Lisboa, 23 de Maio de 2006